REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

ANO CXIX DA IOE
120ª DA REPÚBLICA

Diário Oficial

04 Cadernos
64 Páginas

Nº 31.762

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 2010

Polícia Civil proibe venda e fornecimento de bebida alcoólica no dia das eleições

Portaria 286/2010, editada pela Polícia Civil, proibe, em todo território do Estado do Pará, no dia 03 de outubro de 2010, a venda e o fornecimento, ainda que gratuito, de bebida alcoólica, por bares, restaurantes, lanchonetes, boates e outros estabelecimentos similares, bem como, por vendedores ambulantes, no período compreendido entre 00 a 18 horas. A portaria também determina à Divisão de Polícia Administrativa (DPA) que não forneça licenças para festas dançantes, cujo término ultrapasse às 00 horas do dia 03/10/2010, mesmo para aquelas sem fins lucrativos. A fiscalização das disposições desta portaria fica atribuida a todas as instituições policiais que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado.

(Cad. 2- Pág. 2)

Seleção de projetos

Resolução 012/2010, emitida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CEDCA), dispõe sobre os procedimentos e critérios para a aprovação de projeto a ser financiado pelo FEDCA/PA. O CEDEC também torna público a abertura do processo de seleção de projetos objetivando a capacitação dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

(Cad. 3 - Pág. 13)

Combate a homofobia

Resolução 155/10, editada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), cria o Comitê Gestor responsável pela operacionalização, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate à Homofobia. O CONSEP, por meio da Resolução 157/10, também estabelece procedimentos para proteção integral da criança e do adolescente, e adoção de providências cabíveis no caso de prática de algum ato infracional.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Concursos públicos

A Secretaria de Administração celebra convênio com a Universidade do Estado objetivando a organização e aplicação das provas dos concursos públicos para provimento de cargos de níveis fundamental, médio e superior nos órgãos do Estado.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Conselho de Previdência

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado (IGEPREV) convoca os sindicatos e associações de classe a apresentarem, no prazo de 15 dias corridos a contar desta publicação, lista tríplice contendo indicações de representantes às vagas de membros título e suplente do Conselho Estadual de Previdência (CEP).

(Cad. 1 - Pág. 8)

Concurso para Auditor do TCE

Resolução 17.900/2010, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará autoriza a realização de concurso público de provas e títulos para provimento de 04 cargos efetivos de Auditor do TCE, nos termos do art. 120 da Constituição do Estado do Pará.

(Cad. 4 - Pág. 8)

Nova proposta para licitação

A Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA) concede o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova proposta referente à licitação na modalidadeTomada de Preços nº 02/10, objetivando a execução de serviços topográficos, planialtimétrico e cadastral contendo georeferenciamento de áreas.

(Cad. 1 - Pág. 9)

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (IX)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, por meio do Decreto de 11 de junho de 1959, nomeou o doutor Diniz Oeiras Botelho, para o cargo de Diretor da Colônia do Prata, vago com a exoneração, a pedido, do doutor Humberto Lima dos Santos.

Já no expediente de 12 de junho daquele mesmo ano governador sancionou e Lei nº. 1.692, que autorizava o Executivo a criar no lugar denominado Maicuri, município de Monte Alegre, um Posto Médico para atendimento às populações locais. E, para execução do disposto nessa lei, ficaria o Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 150 mil cruzeiros.

Também no dia 12 de junho de 1959, o governador Moura Carvalho assinou o Decreto nº. 2.883, que prorrogava, por três anos, a vigência do Decreto nº. 2.265, de 25/04/1957, que isentou de impostos e taxas estaduais, a "Companhia Amazonas", com sede na capital à rua Gaspar Viana, nº 16, e com filial e estabelecimento industrial na cidade de Portel, com fim de explorar a produção de laminados de madeira em geral.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história